

SS SECRETARIA
DE SAÚDEEXTRATO DO ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL 2023
- EDITAL 002.23

TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SS/Nº 002/2025 "TERMO DE 2º ADITAMENTO AO
TERMO DE FOMENTO SS Nº 002/2023".

Formalização do Termo de 2º Aditamento ao Termo de Fomento nº 002/2023 - Processo PMB nº 158955/2023 e nº 21025/2025, **Vigência** até 31/10/2026. **Execução:** 01/11/2025 a 31/10/2026. **Valor:** R\$ 906.277,44 (Novecentos e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Objeto: Projeto Ecologia do Ser – Espaço Integrativo de Saúde”, para promoção das ações e serviços de saúde das Práticas Integrativas complementares com foco na AYURVEDA, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.639/2017.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Chamamento Público n. 002/2023

Detalhamento Orçamentário: 02.19.08.10.3020076.2072.3.3.90-DR 01

Concedente: Prefeitura Municipal de Barueri CNPJ: 46.323.013/0001-35, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

PropONENTE: MOVICO – MOVIMENTO ECOLÓGICO

SO SECRETARIA
DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO 80/Nº 054/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL MANUTENÇÃO E REPAROS DE CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE BARUERI. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 25/11/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 05/11/2025. **Maiores esclarecimentos:** <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> - Pregoeiro - VIVIANE ALVES DE LIMA.

SUPRI SECRETARIA
DE SUPRIMENTOS

PORTARIA SUPRI/Nº 009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

LILIANE CÉLIA DE MORAES CAVALIERE, Secretária Municipal de Suprimentos, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão Setorial Especializada – CSE, para avaliação de documentos desta Secretaria, conforme Decreto Municipal nº 5.674/2005:

a) Titular: APARECIDO CONDELO - Matrícula: 022275;

b) Membro: NETE FERREIRA DA SILVA - Matrícula: 016402;

c) Membro: AMÉLIA BASTOS LEMOS - Matrícula: 104690;

d) Membro: VERUSKA CECÍLIA VIEIRA DE MELLO - Matrícula: 026401.

II - Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com a de seus respectivos cargos, funções e empregos, observados a legislação pertinente.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BARUERI, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

LILIANE CÉLIA DE MORAES CAVALIERE

Secretária de Suprimentos

SADM SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA APARECIDA DA SILVA CARDOZO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	707
RODRIGO SILVA DE CARVALHO	SEPLUTADOR	004/2023	11
GABRIEL COSTA PEREIRA	SEPLUTADOR	004/2023	12
GABRIEL BATISTA	SEPLUTADOR	004/2023	13
ARNALDO DE BRITO	SEPLUTADOR	004/2023	14
SEBASTIANA OLIVEIRA LOPES	INSPETOR DE ALUNOS	001/2024	118

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação. O presente Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
VALQUIRIA SANTINA SILVEIRA LIMA	ENFERMEIRO	003/2024	338	338
WESLEY FICRI	ENFERMEIRO	003/2024	337	338
SIMONE DAS LOPES	ENFERMEIRO	003/2024	338	337
VALÉRIA CRISTINA MARGLES DE SOUZA	ENFERMEIRO	003/2024	338	338
RENATA LUCIANE FORNATTI ANDREU	ENFERMEIRO	003/2024	340	339
NEY BARBARA CORDEIRO DE ASSIS	ENFERMEIRO	003/2024	341	340
FABIANA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	003/2024	342	341
ELAINE SOUZA LIMA	ENFERMEIRO	003/2024	343	342
GRACILENE SANTOS	ENFERMEIRO	003/2024	344	343
SONIA TEMI KAZ VIEIRA	ENFERMEIRO	003/2024	345	344

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação. O presente Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
HERBERT SOARES DA PAIXAO	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	219	129

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação. O presente Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
LUCINEIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	019/2023	600	465
MAGALI RODRIGUES BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	019/2023	601	466

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Barueri, 30 de outubro de 2025.

NOTA DE DEMISSÃO

Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 61/2024 – PMB 153105/2024.
Avenida: Everton André Chimanelli Heller.

Prezado Senhor,

A Secretária Municipal da Pasta de Administração do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a Vossa Senhoria a decisão proferida pela autoridade competente, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 61/2024, que lhe aplicou a penalidade de demissão.

Após o trâmite legal, concluiu-se que Vossa Senhoria incorreu no disposto no artigo 143, inciso II e III, da Lei Complementar nº 277/2011.

Vossa Senhoria deverá comparecer ao Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho e ao Departamento Técnico de Folha de Pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação desta, para adoção dos procedimentos de rescisão.

Clene Rodrigues Bittencourt
Secretária Municipal

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE

CITAÇÃO

A Comissão Processante Permanente, encarregada de inquirir dos autos do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 61/2024, expediu o presente mandado de ofício à servidora Sra. Simeia Ludiane da Silva, Matrícula Funcional nº 32.625, investida no cargo de promotor efetivo de Fomento, em estágio probatório, lotada na Secretaria de Comunicação, a fim de que apresente Defesa Escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação desta, assegurando-lhe vista e extração de cópia dos autos, em vista de ter incorrido no disposto nos incisos II, do artigo 143, da Lei Complementar nº 277/2011, abaixo transcrito:

“Artigo 143 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

(...)

II - “abandono de cargo”;

Trata-se de apuração de supostas irregularidades no serviço público, subsumidas no fato de a referida servidora ter faltado injustificadamente ao serviço no período de 02 de dezembro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, totalizando mais de 30 (trinta) dias ininterruptos.

A Comissão Processante situa-se na Rua do Paço, nº 08, 1º andar, Centro - Barueri/SP, atendendo às exigências à sexta-feira, no horário das 08h às 27h, onde deverá, improrrogavelmente, ser protocolizada a defesa escrita, no prazo supramencionado.

Barueri, 22 de agosto de 2025.

Hezio Marques da Costa
Presidente

João Olímpio dos Santos
Membro

Mateus Pacheco Lima
Vice-presidente

SNJ SECRETARIA
DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O MUNICÍPIO DE BARUERI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/JAF sob o nº 46.323.013/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO PITERI**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.096, de 3 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 10.019, de 18 de julho de 2024, outorga a INSTITUTO FÊNIX, CNPJ 08.035.129/0001-09, com sede na Rua Dronsfeldt, 421, conjunto 63 - Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05074-000, a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Barueri, 08 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.266, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPõe SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por

LEI:

DECRETO:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.101/2024, Art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.06	SECRETARIA DE OBRAS	
02.06.01	SECRETARIA DE OBRAS	
4405.5100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
15.451.0017.1002	CONSTR. JAMPEL REF. PRÓPRIOS PÚBLICOS	
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.02	DEPARTAMENTO DE PASSAGENS	
4405.5100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 840.000,00
15.452.0032.1915	PRÓPRIAS, PARQUE E ÁREA DE Lazer	
02.09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.09.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3390.3600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 50.000,00
08.244.0038.2027	MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	ENINO FUNDAMENTAL	
3390.3600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 140.000,00
12.361.0054.2044	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	
02.14.03	ESCOLAS E MATERIAIS	
3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
12.365.0056.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E MATERIAIS	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.3600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
10.122.0089.2065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
02.19.06	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3390.3000	D. R. O MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
10.304.0074.2070	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
02.20	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
02.20.01	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3390.3600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
08.242.0077.2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
02.24.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
3390.3600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 25.000,00
16.482.0081.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
TOTAL.....		R\$ 1.260.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.06	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.06.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3390.3600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 840.000,00
15.452.0031.2020	LIMPEZA PÚBLICA	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.01	HOSPITAL MUNICIPAL	
3390.8500	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 410.000,00
10.302.0072.2068	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
TOTAL.....		R\$ 1.260.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 4 de novembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETAIPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder a seguinte aposentadoria:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-718/2025	SILVANA OLIVEIRA ROCHA	537	15/10/2025

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-714/2025	ADENIR REGORA	519	06/10/2025
PA-741/2025	REGINA ARAUJO	517	06/10/2025
PA-783/2025	MARCELINO GOMES DOS SANTOS	538	15/10/2025
PA-735/2025	CLAUDETE CORREIA TALVOS	536	15/10/2025
PA-769/2025	JEFFERSON COELHO DA CUNHA	549	24/10/2025
PA-806/2025	PATRICIA RODRIGUES LOPES FULCINIO	555	29/10/2025

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-714/2025	ADENIR REGORA	519	06/10/2025
PA-741/2025	REGINA ARAUJO	517	06/10/2025
PA-783/2025	MARCELINO GOMES DOS SANTOS	538	06/10/2025
PA-735/2025	CLAUDETE CORREIA TALVOS	536	15/10/2025
PA-769/2025	JEFFERSON COELHO DA CUNHA	549	15/10/2025
PA-821/2025	ANA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	552	29/10/2025

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-491/2025	ANDREA DE JESUS FACENTE TALAKAO BARBOSA DA SILVA	519	06/10/2025
PA-811/2025	JOSE ANISIO CARLHAS	559	10/10/2025

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-714/2025	ELIZABETH LARI FOLGOSOS	517	06/10/2025
PA-721/2025	EDNEIRA MARIA CARRETTI	551	15/10/2025
PA-781/2025	ELIANA DE LOPES TRISTÃO DOS SANTOS	541	14/10/2025

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder a seguinte aposentadoria:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	TIPO
PA-486/2025	ADRIANA LOPES BRANDÃO	514	REBOLSO DE CERTIDÃO DE ARQUIVO DE PREVIDÊNCIA
PA-707/2025	ELIZABETH SAI ROSÁ GOMES	525	REBOLSO DE CERTIDÃO DE ARQUIVO DE PREVIDÊNCIA
PA-701/2025	ARNALDO CEARAU SILVA	515	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-704/2025	FABIO EXPEDITO DE CARVALHO	516	APOSENTADORIA ESPECIAL AGENTES TOCTOVS

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PORTARIA Nº	DATA
PA-768/2025	ALUCIA MARIA DIOGO	532	10/10/2025
PA-769/2025	ALIDMIA DOS SANTOS DIOGO	533	10/10/2025
PA-814/2025	CACILDA MARIA MACEDO FLORENCIO	534	10/10/2025

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder a seguinte pensão por morte:

PROCESSO	SEGURADO	PORTARIA Nº	DEPENDENTE	INÍCIO	TERMINO
PA-766/2025	SUELI APARECIDA ESPORTE DIAS	517	BENEFICIÁRIA	10/09/2025	VITALÍCIO
PA-724/2025	CLAUDIO VALERIO DA MOTA GONCALVES	529	JACQUELINE DOS SANTOS ALONSO	06/09/2025	25/12/2035
PA-761/2025	FELIPE DOS SANTOS DEPUTATO	521	ROSELY CARLOS DEPUTATO	15/09/2025	VITALÍCIO
PA-780/2025	MÔNICA PATRICIA CAROLINA GASPAREI REDEIRA	527	VALERIA EDUARDA GOMES DEPUTATO	01/09/2025	VITALÍCIO
PA-773/2025	JOSE ALDENISIO CORREIA	542	CLAUDIO RICARDO REICAR REDEIRA	10/09/2025	28/05/2027
PA-742/2025	JOSE LUIZ GARCIA	544	VALERIA EDUARDA GOMES DEPUTATO	21/09/2025	VITALÍCIO
PA-742/2025	JOSE LUIZ GARCIA	544	ROSA MARIANO LOPEZ	16/09/2025	VITALÍCIO

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder a seguinte pensão por morte:

PROCESSO	SEGURADO	PORTARIA Nº	REQUERENTE
PA-488/2025	PAULO ROBERTO STEINBERGER	524	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE

M